

LEI Nº 258/78

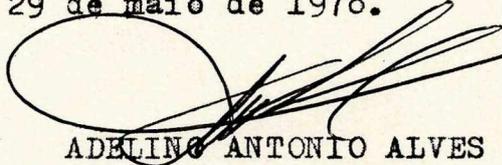
ADELINO ANTONIO ALVES, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Decretou e ~~ela~~ sanciona e promulga a seguinte lei. . . . .

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado/ a assinar termo aditivo ao Convênio nº 85 de 15 de dezembro de 1977, referente a mudança de local para aplicação de material destinado à construção da ponte sobre o Córrego São José, para o Córrego da Paca na estrada RBN 345 antiga 4, que em razão das fortes chuvas recentemente / precipitadas no local tornou prioritária a transferência supra mencionada.

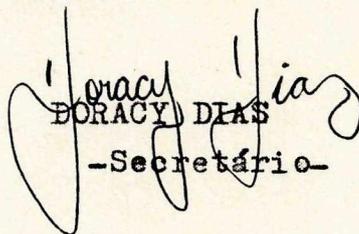
ARTIGO 2º) - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,  
Em 29 de maio de 1978.



ADELINO ANTONIO ALVES  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

  
DORACY DIAS  
-Secretário-

